



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 109/2021

Entrada na Comissão: 28/07/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Luis Carlos Aliardi

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Tendo em vista a municipalização da Escola de Ensino Fundamental Mirko Lauffer, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação em Plenário

Sala das Comissões em 28 de Julho de 2021.

Relator.

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Charlon Muller: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____